



21458827



08084.001885/2022-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 174/2022/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto às diligências solicitadas para os itens 27, 31 e 43, do Pregão Eletrônico nº 23/2022, referente à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DAS DILIGÊNCIAS

2.1. Item 27. Luz de Cenário 1

2.1.1. A diligência solicitada à empresa **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** referia-se à necessidade de verificar o atendimento aos níveis de ruído e de segurança da fragmentadora.

2.1.2. Em resposta, a licitante informou que:

Olá Infelizmente a fabrica esta fechada e não consigo informar os dados solicitados

2.1.3. Dessa forma, tem-se que a licitante não comprovou o atendimento das especificações requeridas.

2.2. Item 31. Televisor 43"

2.2.1. A diligência solicitada referia-se à averiguação da funcionalidade bluetooth no modelo **MULTILASER TL046**.

2.2.2. Em resposta, a licitante informou que:

Bom dia, no site, na primeira página em características, contém a informação de que o televisor possui bluetooth.

<https://www.multilaser.com.br/tela-43-pol-fhd-smart-e-wifi-integrado-sistema-android-dolby-audiogoogole-assistente-loja-de-app-hdmi-usb-rj45-av-multilaser-tl046/p>

2.2.3. De fato, consta da descrição do produto no site:

Sua imagem super nítida e com alta resolução, traz a experiência do cinema para sua casa, contém Dolby Audio, conectividade WIFI, Bluetooth, HDMI, USB, Porta Lan, Entrada AV, saída de áudio ótica, espelhamento, Chromecast built in, loja de aplicativos completa, com os principais plataformas de conteúdo como Disney +, Prime Vídeo, HBO Max, GloboPlay, Star+, Netflix e outros milhares de opções para seu entretenimento

2.2.4. Entretanto, não é possível asseverar se o equipamento possui a tecnologia Bluetooth Low Energy conforme requerido no item 31.5 das Especificações Técnicas.

2.2.5. Dessa forma, faz-se necessário diligência adicional para que a empresa **PRIMER SOLUCOES LTDA** demonstre o atendimento de todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o item.

2.3. Item 43. Luz de Cenário 1

2.3.1. A diligência solicitada à empresa **GLOBAL ENERGIA COM DE AUDIO E VIDEO LTDA** referia-se à necessidade de especificar a marca e modelo do produto ofertado.

2.3.2. Em resposta, a licitante apresentou arquivo em formato *word*, sem assinatura, com informações do equipamento *Yongnuo YN360 Mini RGB Ice Light Wand*.

2.3.3. Ao analisar as especificações do produto apresentadas no arquivo, verifica-se que o equipamento ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Portanto, das análises acima expostas, este Serviço manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação da proposta da empresa **GLOBAL ENERGIA COM DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 43**.

3.2. Ato contínuo, sugere-se a realização de diligência adicional de modo a verificar a integralidade do atendimento das especificações técnicas quanto à proposta da empresa **PRIMER SOLUCOES LTDA para o item 31**.

3.3. Ainda, opina-se pela rejeição da proposta apresentada pela empresa **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA para o item 27**.

3.4. Por fim, repisa-se o constante no item 5.4 da Nota Técnica nº 173/2022/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (21411115) de modo que se proceda a adjudicação e posterior homologação dos Grupos 1 a 4 e itens 18, 19, 21 a 26, 28, 33 a 35, 43 e 44.

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 28/12/2022, às 11:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIAS E OLIVEIRA, Administrador(a)**, em 28/12/2022, às 11:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 28/12/2022, às 17:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21458827** e o código CRC **E3DFB9A4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.